



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**4º Trimestre de 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL**



## **Composição do Tribunal – 4º trimestre/2019**

### **Conselheiros**

*Anilcéia Luzia Machado – Presidente*

*Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente*

*Inácio Magalhães Filho – Corregedor*

*Manoel Paulo de Andrade Neto*

*Antônio Renato Alves Rainha*

*Paulo Tadeu Vale da Silva*

*José Roberto de Paiva Martins*

### **Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal**

*Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral*

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira*

*Demóstenes Tres Albuquerque*



# APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 4º trimestre de 2019, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

***Anilcéia Machado***

**Presidente**

# SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....	11
<b>2.1 Julgamentos e Decisões</b> .....	11
2.1.1 Sessões Realizadas.....	11
2.1.2 Cobranças Executivas .....	14
<b>2.2 Fiscalizações</b> .....	18
2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos.....	18
2.2.2 Instrução de Processos .....	19
<b>2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de         Controle</b> .....	23
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS .....	26
<b>3.1 Planejamento e Modernização         Institucional</b> .....	26
<b>3.2 Gestão de Recursos Humanos</b> .....	28
<b>3.3 Atividades da Escola de Contas</b> .....	29
<b>3.4 Intercâmbio Institucional</b> .....	32
<b>3.5 Execução da Despesa</b> .....	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	34



## SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou, durante o quarto trimestre, 53 sessões, nas quais foram proferidas 1.180 decisões, com uma média de 54 decisões por sessão ordinária. Foram ainda proferidos 547 despachos singulares pelos Relatores, com média de 91 despachos por Relator. A Presidência proferiu 37 decisões.

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 4 inspeções e 1 levantamento. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.001 instruções de processos e analisados 362 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 870 autos.

Entre as atividades de controle externo do Tribunal, destacam-se:

- identificação de falhas no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA do transporte público do DF, com estabelecimento de prazo para que a Secretaria de Transporte Público e Mobilidade do DF apresente cronograma de medidas para promover melhorias no SBA e indique ações, prazos e respectivos responsáveis para o completo atendimento das determinações feitas pelo TCDF (Proc. 31428/17-e);
- constatação de que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF cumpriu mais de 70% das recomendações do TCDF para promover as melhorias na Assistência à Saúde da corporação, além de concessão de 180 dias para que o CBMDF apresente relatório com as medidas que estão sendo adotadas para cumprimento das determinações pendentes (Proc. nº 2171/18-e);
- estabelecimento de prazo para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES-DF adote medidas para regularizar a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar (Proc. nº 17705/18-e);
- determinação para ressarcir R\$ 2,3 milhões à Administração Pública (Proc. nº 43103/09);
- estabelecimento de prazo para que a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB informe ao TCDF as providências tomadas



referentes ao sistema de bilheteria e controle de acesso (Proc. 24936/17-e);

- autorização para a continuidade da execução do contrato firmado entre a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – Sinesp e o Consórcio Novo Túnel, responsável pela elaboração do projeto e pela implantação do túnel rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga (Proc. 15640/14);
- fixação de entendimento sobre o recolhimento de valores referentes às taxas de inscrição pagas em razão de concurso público (Proc. 14032/12);
- determinação para que a Secretaria de Estado da Educação – SEE-DF não receba definitivamente as obras dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPs até a correção de todas as irregularidades; apure as responsabilidades dos agentes envolvidos e das empresas contratadas; e adote as providências necessárias para a conclusão das unidades cujas obras foram paralisadas (Proc. 7428/15-e);
- suspensão do Edital da Licitação Eletrônica – RDC nº 01/2019-SSPDF, lançado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obra de construção parcial do Setor D, do Complexo Penitenciário da Papuda – até ulterior deliberação desta Corte e determinação para que aquela secretaria adote as medidas corretivas indicadas pelo TCDF (Proc. 27608/19-e);
- orientação ao Chefe do Executivo distrital, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC-DF, à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, bem como sobre a aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP no tocante às despesas e receitas intraorçamentárias (Proc. 22975/19-e);
- determinação à Terracap para que adote medidas para a cobrança, administrativa ou judicial, dos créditos oriundos de taxas de ocupação relativas aos imóveis ocupados pelo Clube dos Oficiais do CBMDF, pelo Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal – antigo Clube dos Subtenentes e Sargentos do CBMDF e pelo Clube da Amagis; bem como apure responsabilidades por eventuais créditos prescritos, oriundos de taxas de ocupação





referentes aos imóveis referidos; assim como promova a desocupação dos imóveis ocupados irregularmente pelos Clubes ou a regularização de sua ocupação. Além disso, orientação à Terracap sobre a impossibilidade de promover doação de bens imóveis do Distrito Federal sem autorização legislativa (Proc. 7378/07).

Em matéria administrativa, saliente-se a contratação de pessoas com deficiência para digitalizar processos físicos. Essa digitalização faz parte da iniciativa TCDF Sem Papel, que busca avançar na modernização da Corte, projeto que inclui outras três ações: o Protocolo Digital; o Barramento PEN (Processo Eletrônico Nacional); e a Expedição Digital. Esses projetos, além de reduzirem significativamente o consumo de papel, contribuirão para maior eficiência e celeridade das ações do TCDF. Houve também o lançamento do novo Portal do Servidor – e-Gesp. O novo sistema oferecerá serviços 100% digitais. No tocante à capacitação de pessoal, sobressaem eventos como “Elaboração de Ementas”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Curso Prático para a execução de Contratos Administrativos no TCDF”, “Gestão e Controle da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização” e “Encontros com os Novos Gestores do GDF”.



Alguns dos resultados alcançados pelo TCDF no período são apresentados a seguir.

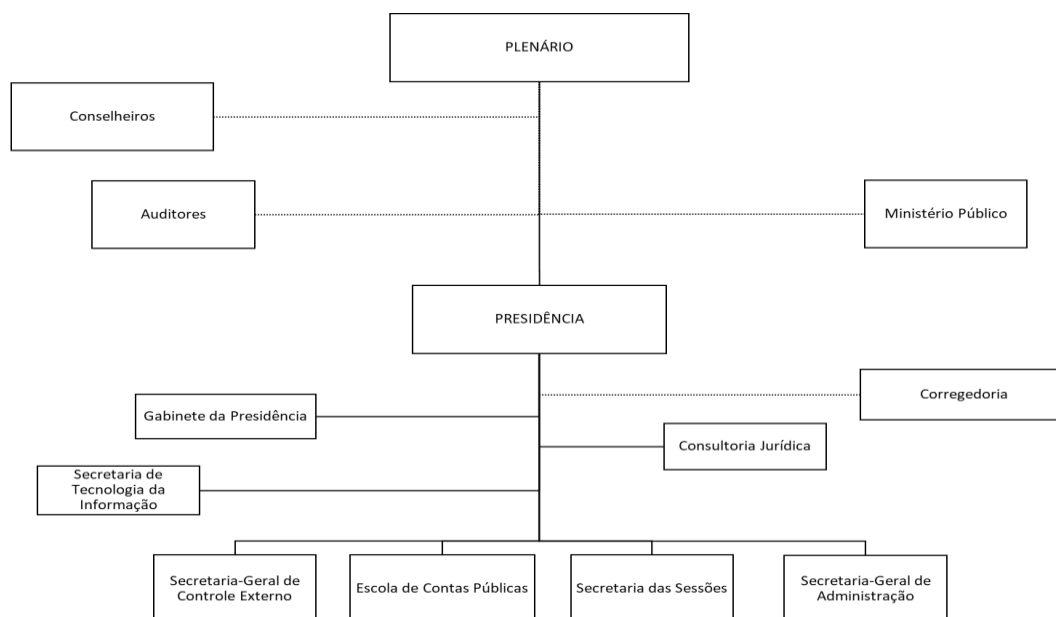
Número de decisões do Tribunal	1.180
Acórdãos proferidos	133
Valor das condenações	R\$ 14,4 milhões
Medidas cautelares concedidas	25
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	35
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 187,6 milhões
Processos julgados conclusivamente	626





# 1. INTRODUÇÃO


O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1), conforme resumo abaixo.



Atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 4º trimestre de 2019, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- 
- *Atividades de Controle Externo – Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
  - *Atividades Organizacionais – Planejamento e Modernização Institucional; Gestão de Recursos Humanos; Atividades da Escola de Contas, Intercâmbio Institucional e Execução da Despesa;*
  - *Considerações Finais – Síntese das realizações do período e comentários finais;*
  - *Anexos – Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*



## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 *Julgamentos e Decisões*

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

#### 2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 133 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 626 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 54 decisões para cada sessão ordinária e de 91 despachos por Relator.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	20	1.074
Administrativa	14	36
Reservada	19	70
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>1.180</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	513
Reservada	34
<b>Total</b>	<b>547</b>

Ressalte-se que a Presidência proferiu 37 decisões monocráticas no trimestre.

**Processos Apreciados** – No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.180 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>328</b>	<b>27,8%</b>
Admissão de Pessoal	84	7,1%
Análise de Concessão	5	0,4%
Aposentadoria	172	14,6%
Editais de Concurso Público	5	0,4%
Pensão Civil	38	3,2%
Pensão Militar	13	1,1%
Reforma (Militar)	11	0,9%
<b>Contas</b>	<b>313</b>	<b>26,5%</b>
Tomada de Contas Especial	222	18,8%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	91	7,7%
<b>Licitações</b>	<b>111</b>	<b>9,4%</b>
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	7	0,6%
Licitação	104	8,8%
<b>Fiscalizações</b>	<b>88</b>	<b>7,5%</b>
Auditoria de Desempenho/Operacional	7	0,6%
Auditoria de Recursos Externos	2	0,2%
Auditoria de Regularidade	43	3,6%
Auditoria Financeira	1	0,1%
Auditoria Integrada	8	0,7%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	7	0,6%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
Inspeção	5	0,4%
Monitoramento de Decisões	14	1,2%
<b>Representações</b>	<b>211</b>	<b>17,9%</b>
<b>Outros assuntos</b>	<b>129</b>	<b>10,9%</b>
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,3%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	8	0,7%
Adicional de Qualificação	1	0,1%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	4	0,3%
Análise de Defesa	13	1,1%
Análise de Denúncia	15	1,3%
Capacitação de Pessoal	2	0,2%
Consulta	11	0,9%
Contas de Governo	1	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	8	0,7%
Convênio	2	0,2%
Denúncia	11	0,9%
Desenvolvimento de Sistema de Tecnologia da Informação	1	0,1%
Edição de Normativo	7	0,6%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Estudos Especiais	14	1,2%
Inclusão de Dependentes	1	0,1%
Limites de Aplicação em Precatórios	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Outros Ajustes	3	0,3%
Pagamentos diversos	4	0,3%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	4	0,3%
Planos e Orçamentos	2	0,2%
Planos e Programas de Trabalho	3	0,3%
Relatório de Atividades	1	0,1%
Solicitações de Informações	3	0,3%
Solicitações Diversas	3	0,3%
<b>Total</b>	<b>1.180</b>	<b>100,0%</b>



**Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 25 processos.

### 2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTCDF 964 acórdãos do TCDF, dos quais 273 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Nos campos institucional e administrativo, foram desenvolvidas diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, o encaminhamento pelo MP junto ao TCDF de 26 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos.

Representação Nº	Assunto	Processo	Situação
11/2019 - G1P	Suposta ilegalidade em concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social de carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.	24463/2019	Análise de Recurso.
34/2019 - G2P	Indícios de violação aos princípios da publicidade, transparência e moralidade pelo IGESDF.	23963/2019	Arquivado.
35/2019 - G2P	Solicitação de fiscalização a respeito de lista de espera de consultas para cirurgia vascular e pedidos de ressonância no Distrito Federal.	25117/2019	Aguardando decisão do Judiciário sobre o tema.



Representação Nº	Assunto	Processo	Situação
36/2019 - G2P	Ausência de concurso para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental. Cargo suprido há mais de década por meio do Convênio FUNASA/MS/GDF. Para que o TCDF não admita a prorrogação do referido convênio.	25060/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
37/2019 - G2P	Suposto uso eleitoral de máquina administrativa ocorrido na CLDF. O MPC/DF pede instauração de TCE, com oitiva de servidores envolvidos e identificados;	25990/2019	Arquivado. Representação não conhecida.
38/2019 - G2P	Para que o TCDF promova ação fiscalizatória na política de tratamento de pacientes portadores de diabetes e a respeito do suposto desinteresse do Distrito Federal em receber lote para implantação de Centro de Referência para tratamento de diabetes.	27810/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
39/2019 - G2P	Possíveis irregularidades na conduta de servidores lotados no Hospital Regional do Gama - HRG.	25141/2019	Arquivado. Representação não conhecida.
40/2019 - G2P	Requer fiscalização a respeito da contratação de serviços técnicos especializados em digitação de documentos dos arquivos da SES/DF, tendo em vista o montante de mais de R\$ 30 milhões pagos pelo tesouro distrital para a TCI BPO Tecnologia em contratos com supostas irregularidades.	28078/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
41/2019 - G2P	Requer fiscalização na execução dos Contrato 037, 050 e 08/2017, firmados entre a SES e a empresa Construtora Concreto, atual Bucar Engenharia e Metrologia.	-	Em autuação.
42/2019 - G2P	Denúncia de cessão de servidor em prejuízo dos serviços do Pronto Socorro do Hospital Regional do Gama-HRG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS, ala de atendimento psiquiátrico do Presídio feminino do Distrito Federal.	31524/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
43/2019 - G2P	Visa discutir a economicidade da manutenção da estrutura da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ante os indícios de violação aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.	24936/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
44/2019 - G2P	Com o objetivo de fiscalizar eventual ocorrência de contratação de empresas suspensas de licitar no âmbito do Distrito Federal.	28337/2019	Desarquivado para recurso de reconsideração.





Representação Nº	Assunto	Processo	Situação
45/2019 - G2P	Solicita a realização de auditoria operacional relacionada aos Direitos das Mulheres e a legislação local que enfoca a questão das mulheres no Distrito Federal.	28043/2019	Arquivado. Representação não conhecida.
46/2019 - G2P	Falta de atendimento a pacientes com Síndrome de Down.	223834/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
47/2019 - G2P	Denúncia de suspeita de recebimento de indenização de transporte para Agentes de Vigilância Ambiental - AVAs e Agentes Comunitários de Saúde - ACSs, por servidores que não trabalham "na rua", em campo.	955/2020	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
48/2019 - G2P	Denúncia de nomeação de servidor ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental condenado por improbidade e inelegível, apuração de regularidade do recebimento de eventual Vale Transporte/Indenização de Transporte com endereços não coincidentes e uso de veículo oficial.	22490/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
49/2019 - G2P	Denúncia de falta de estrutura e condições de trabalho, suposto assédio moral, escalas de plantão oficiais diversas e desassistência no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB.	224555/2019	Arquivado. Caso incluído para futura fiscalização.
50/2019 - G2P	Denúncia sobre a relação contratual da construtora CONTARP com a SES/DF para manutenção do Hospital Regional do Gama, retroagindo a pelo menos o ano de 2006, quando foi firmado o Contrato 043/2006, decorrente da Concorrência 05/2005-CLPS/SES.	224539/2019	Arquivado. Representação não conhecida.
51/2019 - G2P	Transferência de ocupante do cargo de técnico de enfermagem do PS do Hospital Regional do Gama - HRG para uma Unidade Básica de Saúde - UBS, ala de Psiquiatria do Presídio Feminino, onde já trabalhava (possuindo duas matrículas), em detrimento do interesse público.	224580/2019	Em análise.
52/2019 - G2P	Ausência de realização de cirurgias de hérnia na rede pública de saúde do Distrito Federal.	224547/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.



Representação Nº	Assunto	Processo	Situação
26/2019 - G3P	Alegada omissão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), consistente na ausência de medidas efetivas para retirada de câmeras de segurança privadas instaladas em vias públicas.	28299/2019	Em análise de recurso.
16/2019 - G4P	Possíveis irregularidades em diversos contratos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, que objetivam a prestação de serviço de manutenção, limpeza, higiene e conservação nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	25028/2019	Arquivado. Caso incluído para futura fiscalização.
17/2019 - G4P	Acerca da baixa execução dos recursos federais disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao Distrito Federal para realização das ações relacionadas ao Programa de Ações Articuladas - PAR, especialmente a questão relacionada à devolução de recursos federais disponibilizadas via FNDE entre o período de 2016-2019.	27098/2019	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
18/2019 - G4P	Supostos problemas que afetam as unidades prisionais do Distrito Federal.	26903/2019	Arquivado por falta de fatos novos.
19/2019 - G4P	Possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SECULT/DF referente à celebração do Termo de Fomento nº 12/2019, realizado entre o Distrito Federal, por meio da SECULT, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Forrozeiros do Distrito Federal – ASFORRÓ-DF.	149/2020	Aguardando esclarecimentos do jurisdicionado.
20/2019 - G4P	Denúncia acerca da eventual prestação de serviços sem cobertura contratual à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE/DF pela Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., bem como da possível realização de despesa pela SEE/DF em favor da mencionada sociedade empresária para pagamento dos aludidos serviços.	130/2020	Análise inicial.



## 2.2 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 4 inspeções (em 5 jurisdicionados) e 1 levantamento (em 1 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.



**Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Inspecções	Levantamentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	1	0	1	16,7%
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	1	0	1	16,7%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	1	0	1	16,7%
Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE	0	1	1	16,7%
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF	1	0	1	16,7%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	0	1	16,7%
	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

### 2.2.2 Instrução de Processos

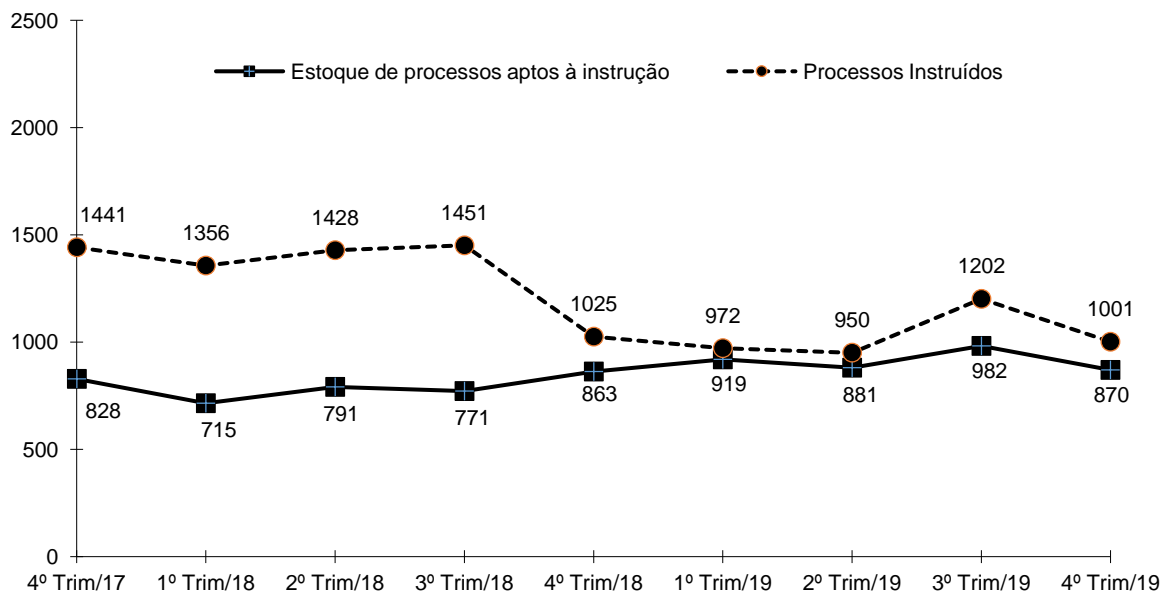
Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspecções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No quarto trimestre, foram realizadas 1.001 instruções de processos. O Gráfico 1 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período.



**Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos**



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 5, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



**Tabela 5: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>322</b>	<b>32,2%</b>
Aposentadoria	145	14,5%
Admissão de Pessoal	102	10,2%
Pensão Civil	37	3,7%
Pensão Militar	11	1,1%
Reforma (Militar)	11	1,1%
Análise de Concessão	11	1,1%
Edital de Concurso Público	5	0,5%
<b>Contas</b>	<b>247</b>	<b>24,7%</b>
Tomada de Contas Especial	185	18,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	62	6,2%
<b>Representações</b>	<b>145</b>	<b>14,5%</b>
<b>Editais de Licitação</b>	<b>82</b>	<b>8,2%</b>
Licitação	81	8,1%
Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Adesão	1	0,1%
<b>Fiscalizações</b>	<b>49</b>	<b>4,9%</b>
Auditoria de Regularidade	27	2,7%
Auditoria de Desempenho/Operacional	9	0,9%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	5	0,5%
Inspeção	4	0,4%
Auditoria Integrada	3	0,3%
Auditoria Financeira	1	0,1%
<b>Outros Assuntos</b>	<b>156</b>	<b>15,6%</b>
Análise de Admissibilidade	44	4,4%
Análise de mérito	37	3,7%
Monitoramento de Decisões	15	1,5%
Denúncia	10	1,0%
Análise de Denúncia	9	0,9%
Estudos Especiais	6	0,6%
Análise de Defesa	5	0,5%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	5	0,5%
Consulta	5	0,5%
Contrato, Convênios e outros ajustes	4	0,4%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	2	0,2%
Solicitação de Informação	2	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,2%
Planos e Orçamentos	2	0,2%
Levantamento de Informações	1	0,1%
Recurso	1	0,1%
Acompanhamento de Gestão Governamental	1	0,1%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos em Saúde	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Edição de normativo	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.001</b>	<b>100,0%</b>

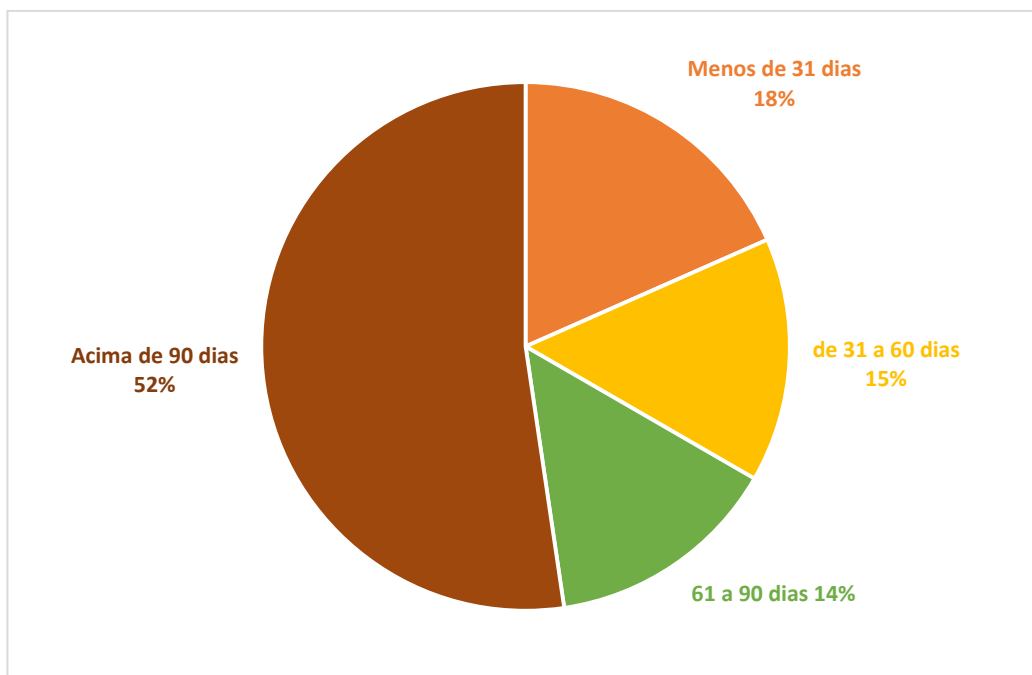


Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 4º trimestre, foram instruídos 362 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 4º trimestre, do estoque total de 2.307 processos a instruir, 870 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.437 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 2 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

**Gráfico 2: Processos Aguardando Instrução**

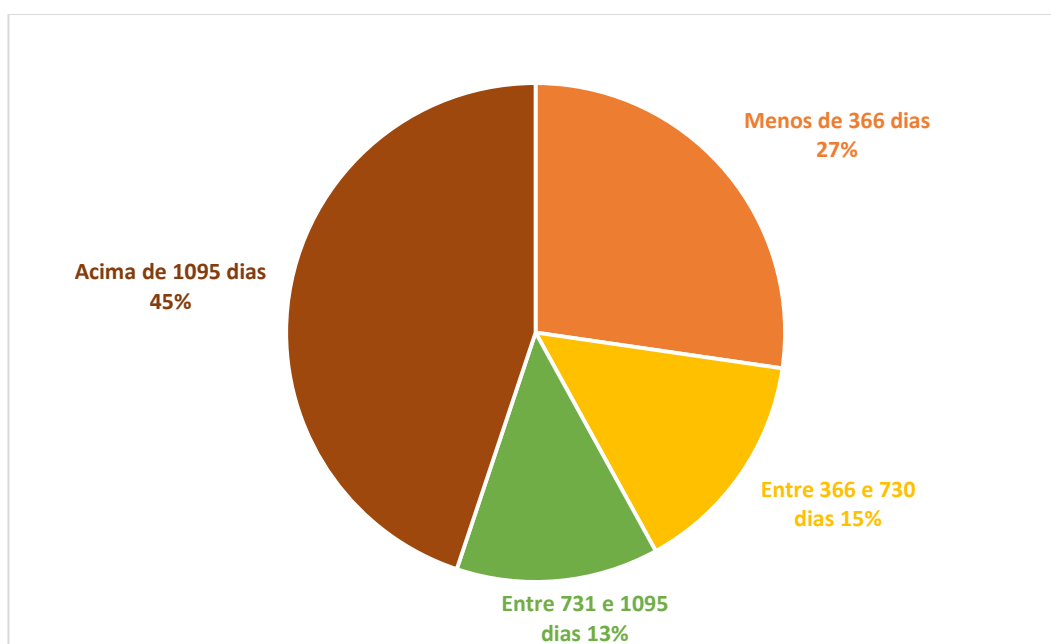






Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 3 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

**Gráfico 3: Tempo de Sobrestamento dos Processos**



### **2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a



este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 35 responsáveis. A Tabela 6 registra os valores por processo.

**Tabela 6: Valor das Condenações  
(Período: 4º Trimestre/2019)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
8478/2010	8.003,8
43105/2009	2.334,6
1355/2011	1.977,3
28011/2006	1.877,7
18976/2005	87,0
14260/2014	41,7
19578/2013	34,8
30240/2014	15,0
9836/2011	8,7
19910/2018	5,0
4271/2018	3,5
20706/2010	1,7
23514/2017	1,7
4471/2019	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>14.394,3</b>

Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 187,6 milhões, conforme demonstrado na Tabela 7 abaixo.



**Tabela 7: Economia estimada gerada na fiscalização de licitações  
(Período: 4º Trimestre/2019)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
19753/2019	96.511
38362/2018	24.905
23866/2019	24.132
36789/2017	12.894
16010/2019	12.032
6878/2019	6.311
11442/2019	6.161
12414/2019	1.960
8167/19	1.732
25702/2019	914
38389/2018	87
<b>TOTAL</b>	<b>187.639</b>

Esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.



## 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

---

### *3.1 Planejamento e Modernização Institucional*

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

Ocorreu a aprovação de importantes normativos, como: Emenda Regimental nº 1/19, sobre a atualização, aplicação de encargos moratórios e parcelamento de débitos e multas fixados pelo TCDF; Resolução nº 323/19, sobre normas gerais referentes à educação corporativa do TCDF; Resolução nº 324/19, sobre modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo TCDF; Resolução nº 325/19, sobre o horário de funcionamento dos Serviços Auxiliares do TCDF; Portaria nº 410/19, sobre diretrizes para a Gestão de Projetos no TCDF; Portaria nº 414/19, que institui o Plano de Classificação de Documentos do TCDF; Portaria nº 451/19, sobre a identificação, avaliação e registro de benefícios da atuação do TCDF.

Digna de nota a citação do e-TCDF na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, em que o Sistema de Processo Eletrônico do TCDF foi considerado exemplo de inovação e aperfeiçoamento.



Cita-se também a contratação de pessoas com deficiência para digitalizar processos físicos, sendo 6 digitadores e 1 supervisor com formação em Língua Brasileira de Sinais – Libras. Eles foram selecionados pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – Cetefe, contratada pelo TCDF para a realização do serviço. A Associação é uma instituição sem fins lucrativos. A digitalização dos processos físicos remanescentes em tramitação faz parte da iniciativa **TCDF Sem Papel**. Esse projeto, já em desenvolvimento, inclui outras três ações a serem implementadas: o *Protocolo Digital*, que permitirá o recebimento, vista e cópia de processos e documentos em meio digital; o *Barramento PEN* (Processo Eletrônico Nacional), que trata da interoperabilidade entre o Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal – e-TCDF e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI; e a *Expedição Digital*, que permitirá a emissão de documentos para terceiros em meio digital. Além de reduzir significativamente o consumo de papel, a digitalização dos processos contribui para maior eficiência e celeridade das ações de controle externo, pois elimina rotinas desnecessárias e proporciona maior acessibilidade aos documentos produzidos pelo Tribunal.

Houve ainda o lançamento do novo Portal do Servidor – e-Gesp. O novo sistema oferecerá serviços 100% digitais. Será possível solicitar emissão automática de margem consignável para empréstimo, declaração de vínculo funcional; pedir crachá e identidade funcional; solicitar e prestar contas de participação em eventos de capacitação; incluir e excluir dependentes e prestar contas do Pró-Saúde; assinar a folha de ponto, podendo ser feito por computador, celular ou *tablet*. Algumas funções já foram implementadas em dezembro de 2019, outras serão disponibilizadas paulatinamente ao longo de 2020.



Lançamento do novo Portal do Servidor – e-Gesp.

### **3.2 Gestão de Recursos Humanos**

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Saliente-se que, no quarto trimestre, houve a continuidade das obras de reforma do edifício-sede do Tribunal e da transição do sistema de gestão de pessoas para novo Portal do Servidor – e-Gesp, que modernizará as práticas de gestão de pessoas no TCDF.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.



**Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.19
		Posição em 30.09.19	Posição em 31.12.19	
Auditor de Controle Externo	300	235	234	78
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	94	94	78
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>388</b>	<b>387</b>	<b>73</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	95	96	-
Cedidos de outros órgãos	-	57	61	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>162</b>	<b>167</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>550</b>	<b>554</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção (*)</b>				
Técnico de Administração Pública	70	32	30	43
Auxiliar de Administração Pública	33	21	21	64
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>50</b>

(\*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

Acrescente-se que, nesse trimestre, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe foi confirmado como banca organizadora do concurso do TCDF para provimento dos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) do TCDF, Procurador do Ministério Público junto ao TCDF e Auditor de Controle Externo. A autorização para que a instituição fosse contratada foi publicada no dia 9 de dezembro, no Diário Oficial do DF – DODF. O contrato já foi assinado, com o extrato publicado no DODF em 12.12.19.

### **3.3 Atividades da Escola de Contas**

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do





desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 consolida os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

<b>Cursos / Eventos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Custo com inscrição (R\$)</b>	<b>Local (*)</b>
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2	10	0,00	MATO GROSSO-MT
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E FORNECEDORES, TERMO DE REFERÊNCIA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA	1	16	1.970,00	BRASÍLIA-DF
V CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	16	5.960,00	SALVADOR-BA
I ENCONTRO TÉCNICO SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2	16	0,00	PORTO ALEGRE-RS
13º PREGÃO WEEK	2	34	8.350,00	FOZ DO IGUAÇU-PR
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS E PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO	3	20	0,00	BRASÍLIA-DF
ENCONTRO TÉCNICO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE	1	6	0,00	BRASÍLIA-DF
GARTNER IT SYMPOSIUM / XPO 2019	1	18	0,00	SÃO PAULO-SP
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2	4	0,00	RIO DE JANEIRO-RJ
SEMINÁRIO INTERNACIONAL "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS"	1	8	0,00	FLORIANÓPOLIS-SC
3º ENCONTRO NACIONAL SOBRE PPP E CONCESSÕES	1	16	1.260,00	SALVADOR-BA
PERÍCIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO	3	16	6.720,00	BRASÍLIA-DF
XXX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	12	20	14.000,00	FOZ DO IGUAÇU-PR
FÓRUM DE DISCUSSÕES DO IRB - GRUPO DE SECRETÁRIOS DE CONTROLE EXTERNO	1	4	0,00	FOZ DO IGUAÇU-PR
CURSO GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2	24	5.960,00	BRASÍLIA-DF
25º ENCONTRO ANUAL DA SBOE	2	48	7.600,00	RIO DE JANEIRO-RJ
CONFORTO TÉRMICO DAS EDIFICAÇÕES	2	40	5.980,00	SÃO PAULO-SP
CLIMA ORGANIZACIONAL	2	21	0,00	BRASÍLIA-DF
21º ENACOR- ENCONTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	1	28	700,00	BRASÍLIA-DF
IV FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS DA FOZ DO RIO ITAJÁÍ	1	8	0,00	ITAJÁÍ-SC
CIDADE E GESTORES- CONGRESSO E EXPO	1	20	0,00	MACEIÓ-AL
ELABORAÇÃO DE EMENTAS	31	12	0,00	ESCON
EXPERIÊNCIA DO STF COM SUSTENTABILIDADE	54	2	0,00	ESCON
WORDPRESS (Turma 1)	9	12	0,00	ESCON
WORDPRESS (Turma 2)	8	12	0,00	ESCON
CURSO PRÁTICO PARA EXECUTORES DE CONTRATO (Turma 1)	20	20	0,00	ESCON
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: MIGRAR OU NÃO MIGRAR?	74	2	0,00	ESCON
CURSO PRÁTICO PARA EXECUTORES DE CONTRATO (Turma 2)	27	20	0,00	ESCON
GESTÃO E CONTROLE DA CONTA VINCULADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Turma 3)	27	16	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (Turma 5)	38	4	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (Turma 6)	62	4	0,00	ESCON
OFICINA DE AMOSTRAGEM EM AUDITORIA (Turma 3)	13	16	0,00	ESCON
	<b>409</b>	<b>512</b>	<b>58.500,00</b>	-

(\*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.



Objetivando a máxima efetividade das ações de capacitação no Tribunal, foi elaborado pela Escon o Plano de Capacitação 2020-2021, que está em fase de aprovação pelo Plenário da Corte. A Escon convidou todos os servidores a participarem da etapa de levantamento das necessidades de capacitação, que foi realizado por meio de formulários distribuídos eletronicamente aos gestores e devolvidos com o posicionamento dos setores até o dia 31 de outubro de 2019, nos quais foram registradas as ações educacionais consideradas prioritárias pelo setor.


Em relação a cursos promovidos pela Escola, distinguem-se eventos como “Elaboração de Ementas”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Curso Prático para a execução de Contratos Administrativos no TCDF”, “Gestão e Controle da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização”, “Encontros com os Novos Gestores do GDF” etc.

### ***3.4 Intercâmbio Institucional***

Na perspectiva de processos internos do mapa estratégico do Tribunal, o tema relacionamento é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Nesse trimestre, destaca-se o estabelecimento de Termos de Cooperação Técnica e de Adesão. Houve a assinatura de Termo de Adesão ao Instituto Rui Barbosa – IRB; de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e União/CGU, visando o apoio à instalação de ouvidorias; de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Instituto Brasileiro de Obras Públicas – Ibraop; de Termo de Cooperação Técnica entre o TCDF e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO para cessão do e-TCDF.



Registre-se que o TCDF apresentou, no dia 27.11.19, o sistema e-TCDF no IV Fórum de Cidades Digitais da Foz do Rio Itajaí, promovido pela Rede Cidade Digital em parceria com a Prefeitura de Itajaí.

### ***3.5 Execução da Despesa***

O Anexo 2 – Demonstrativo de Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2019 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 364,1 milhões, equivalendo a 99,3% da despesa autorizada total de R\$ 366,7 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 2,6 milhões.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal evidenciando o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Luiz Genélio Mendes Jorge  
Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Mauri Siqueira Montessi  
Analista de Administração Pública*

*Jefferson Gonçalves da Silva  
Técnico de Administração Pública*

*Sérgio Ramalho Dantas Varella  
Analista de Administração Pública*

*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*



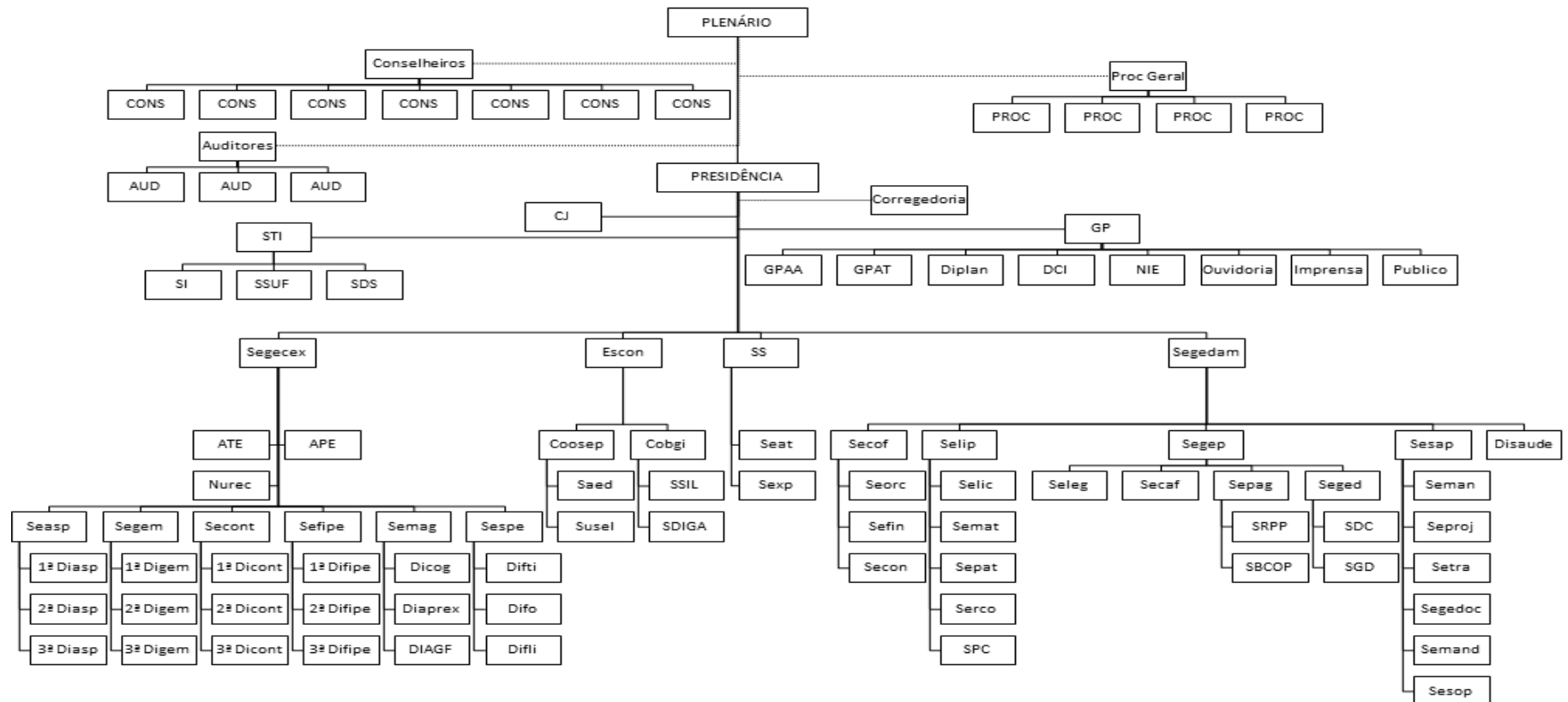
## **Anexos:**

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***



## Anexo 1: Organograma do Tribunal



## Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
Proc Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
AUD	Auditor
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
Diplan	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DCI	Divisão de Controle Interno
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
Ouvidoria	Ouvidoria
Imprensa	Assessoria de Comunicação Institucional
Publico	Supervisão de Atendimento ao Público
CJ	Consultoria Jurídica
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SSUF	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
Segecex	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
Nurec	Núcleo de Recursos
Seasp	Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Diasp	Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Segem	Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Digem	Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Secont	Secretaria de Contas
Dicont	Divisão de Contas
Sefipe	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Difipe	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Semag	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Dicog	Divisão de Contas do Governo
Diaprex	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
DIAGF	Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal
Sespe	Secretaria de Fiscalização Especializada
Difti	Divisão de Fiscalização de Tecnologia da Informação
Difo	Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Difli	Divisão de Fiscalização de Licitações
Escon	Escola de Contas Públicas
Coosep	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Saed	Supervisão de Ações Educacionais
Susel	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
Cobgi	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSIL	Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Jurisprudência
SDIGA	Supervisão de Disseminação da Informação e Gestão de Acervos
SS	Secretaria das Sessões
Seat	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
Sexp	Serviço de Expedição e Plenário
Segedam	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SRPP	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SBCOP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Seproj	Serviço de Obras e Projetos
Setra	Serviço de Transportes
Segedoc	Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 4º TRIMESTRE DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.850.000,00	1.625.000,00	1.624.408,96	591,04
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	274.289.659,00	269.415.659,00	267.877.002,37	1.538.656,63
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	50.450.000,00	42.527.800,00	42.440.376,28	87.423,72
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.908.800,00	25.079.000,00	24.308.164,28	770.835,72
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.600.000,00	2.621.000,00	2.619.165,63	1.834,37
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.739.000,00	2.664.000,00	2.658.370,74	5.629,26
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.627.000,00	1.600.000,00	1.580.484,37	19.515,63
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.323.400,00	362.400,00	360.876,84	1.523,16
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	315.600,00	31.600,00	30.671,80	928,20
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16.396.000,00	7.296.000,00	7.257.343,64	38.656,36
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.500.000,00	6.850.000,00	6.841.977,67	8.022,33
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.051.000,00	6.462.000,00	6.398.068,32	63.931,68
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.000,00	96.000,00	95.868,20	131,80
<b>TOTAIS</b>	<b>416.530.459,00</b>	<b>366.730.459,00</b>	<b>364.092.779,10</b>	<b>2.637.679,90</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 15.01.20. Mês de Referência: Dezembro/2019